



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

TERMO ADITIVO N.º 02

PROCESSO N.º 21202.000007/2014-39
PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2014

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2014, ENTRE A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO DE JANEIRO – CIEE, VISANDO A PRORROGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, instituição Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1.º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei n.º 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso 11, do art. 16 da Lei n.º 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto n.º 4.514 de 13/12/2002, inscrita no CNPJ/MF 26.461.699/0001-80, com matriz no SGAS QD. 901 – Conj. A – Lote 69, em Brasília/DF, e Superintendência Regional Rio de Janeiro, com sede na Rua da Alfândega, nº 91 - 11º e 12º andares – Centro - Rio de Janeiro - RJ, CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0095-60 neste ato representada por seu Superintendente Jorge Luiz Soares Domingues, brasileiro, RG n.º 9.693.812-8 SSP/PR e CPF nº 608.257.747-72 e por sua Gerente Janine Magalhães Martins, brasileira, RG n.º 3.684.204-5 IFP e CPF nº 606.709.327-87, doravante denominada CONAB e, de outro lado, a instituição CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO DE JANEIRO – CIEE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.661.745/0001-50 estabelecida na Rua da Constituição, 67 – Centro – Rio de Janeiro - RJ, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Superintendente Executivo Sr. Paulo Pimenta Gomes, portador da Carteira de Identidade n.º 015270135 expedida pelo Detran/DIC e do CPF n.º 005.421.217-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá, no que couber, pela Lei n.º 8.666 /93, demais legislações pertinentes e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Execução de serviços de AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO, conforme detalhamento contidos no Contrato nº 001/2014, no Edital e em seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Ficam alteradas as seguintes cláusulas do contrato original: TERCEIRA – DA VIGÊNCIA e SEXTA – DO EMPENHO DA DESPESA, que passam a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O período de vigência deste Contrato será de 01/05/2016 à 30/04/2017, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo por igual e sucessivo período, até





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DO EMPENHO DA DESPESA

Os recursos necessários ao atendimento da despesa inerente ao Contrato estão regularmente inscritos nas Notas de Empenho 2016NE000350 e 2016NE000351 de 17/03/2016, correspondentes ao exercício em curso, devendo ser reforçados, quando necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam rerratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos não modificadas por este instrumento.

E, para constar como prova de haverem assim pactuado, firmam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual forma e teor, diante das testemunhas abaixo eleitas, para que, produza entre si e seus sucessores, os legítimos efeitos de direito.

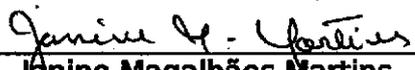
E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só fim, assinadas as últimas e rubricadas as primeiras folhas, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro-RJ, 05 de abril de 2016.

ASSINAM PELA CONAB:



Jorge Luiz Soares Domingues
Superintendente Regional do Rio de Janeiro



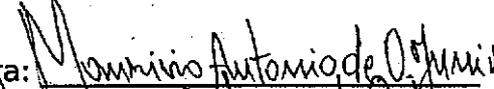
Janine Magalhães Martins
Gerente de Finanças e Administração

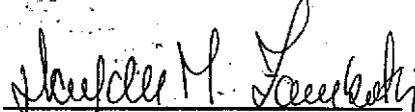
ASSINA PELA CONTRATADA:



Paulo Pimenta Gomes
Superintendente Executivo

TESTEMUNHAS:

Assinatura: 
Nome: Mommio Antonio de Oliveira
CPF: 834.085.154-49

Assinatura: 
Nome: HARDO M. ZAMBOTI
CPF: 23807890900.

